



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2019 – São Paulo, quarta-feira, 31 de julho de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 022

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO**, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 73 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06 de fevereiro de 2018 e parágrafo 2º do artigo 75 da Resolução nº 75/CNJ, de 12 de maio de 2009,

**HOMOLOGA**, após decisão terminativa da Comissão Multiprofissional, a qualificação do candidato **RICARDO DUARTE FIGUEIRA FERREIRA**, INSC 4383, dentro da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente edital.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo**, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso, em 30/07/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO N.º 43/2019 - O Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, inscrito no CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, sito à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n.º 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça, e no Decreto n.º 5940/2006, combinados com o quarto parágrafo do Edital de Ciência de Elininação de Documentos Administrativos com a Temporalidade Cumprida n.º 65/2019, bem como ao Termo de Compromisso n.º 01.002.10.2015 e ao seu Termo Aditivo n.º 01.002.12.2015, celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, **DOOU**, entre os dias 23 e 26 de julho de 2019, à **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE**, CNPJ sob o n.º 07.006.179/0001-33, representada pelo Sr. Josafá Roque de Oliveira, **52,33 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **2.250,18 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Documentos Administrativos com a Temporalidade Cumprida, conforme Edital acima mencionado, publicado em 30/05/2019 no Diário Oficial da União, 3.ª Seção, fl. 264, e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Caderno Judicial II TRF/3.ª Região, na mesma data, fls. 01/19 na página eletrônica deste Tribunal ([www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam: pelo doador: **PAULO ROBERTO SERRAGLIO JÚNIOR** (Diretor-Geral) e pelo donatário: **JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Pereira Maria**, Chefe de Gabinete, em exercício, em 29/07/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4969855/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

PROCESSO SEI Nº 0012330-02.2019.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviço de telecomunicações, referentes aos serviços de acesso dedicado, permanente e exclusivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região com a Rede Mundial de computadores - INTERNET na velocidade mínima de 750 Mbps.

Obtenção do edital: a partir de 01/08/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/08/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 19/08/2019, às 13h00.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 29/07/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 4966656/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032245-37.2019.4.03.8000

Documento nº 4966656

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Caroline Ravagnani Sichieri Fomari, RF 2939, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RETIFICAÇÃO Nº 4972241/2019

No Edital n.º 3/2019- PRES/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, de 17 de julho de 2019, Edição n.º 130, Caderno Administrativo, páginas 3 a 5:

**Onde se lê: "Av. Paulista, 1314"**

**Leia-se: "Av. Paulista, 1912"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/07/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### PLANTÃO Nº 4862910/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA  
PLANTÃO JUDICIÁRIO  
Período de 7 a 14 de agosto de 2019.  
Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Supervisor**, em 24/06/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4968945/2019

a) Proc. nº 0019795-59.2019.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Araraquara, pelo período de 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor total: R\$ 759.732,60; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 29/07/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### EDITAL Nº 1/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA BF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

**O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa **BF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 19.274.005/0001-30, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **BF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para que interponha **Recurso Administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do conhecimento do presente Edital, acerca da **aplicação das penalidades de multa contratual no valor de R\$14.479,17 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) e de suspensão dos direitos de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo prazo de 02 (dois) anos**, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo SEI nº 0047208-18.2017.4.03.8001. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, com horário de funcionamento das 09:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Eu, Aline Castello Branco de Resende, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, lavei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em **exercício**, em 22/07/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4967415/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0068490-15.2017.4.03.8001

**Empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. EPP**

**Vistos, etc.**

1. Considerando-se a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada (doc. 4967359), mantenho a decisão proferida (doc. 4855586), qual seja, a aplicação à empresa **TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. EPP** da penalidade de advertência, pelo atraso na instalação da cancela automática, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n. 06/2017, com fundamento na Cláusula 8, item 8.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital; Cláusula 17, subitem 17.1.2.1, "a", do Edital; c/c art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

2. Cientifique-se a contratada da presente decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666-93 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/07/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4964208/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0008622-38.2019.4.03.8001

**EMPRESA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 126/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4964138).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e em razão do descumprimento ao item 12.11 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 021/2016, aplico à empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** a penalidade de R\$ 4.318,80 (quatro mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 1, "e", do Contrato nº 04.643.10.16 c/c o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor e ao Núcleo de Fiscalização de Contratos para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/07/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4966754/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0020993-73.2015.4.03.8001

**EMPRESA: PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. -EPP.**

**Ref. Parecer nº 128/2019 - NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer nº 128/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4965089)

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. -EPP**. no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, qual seja, aplicação da penalidade de multa compensatória no valor de R\$3.265,89 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), por não ter mantido as condições de habilitação durante a execução do contrato pelo período de 212 dias, com fundamento no item 2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 04.590.10.14 e no item 2, alínea “b”, da Cláusula Décima Quarta do Contrato c.c. art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. (doc. 1271238).

3. Cientifique-se a empresa **PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. -EPP**. do teor desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Gestor para que proceda à retenção do valor imposto em multa, no montante de R\$3.265,89 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sobre futuros pagamentos à empresa, bem como para que promova sua conversão em renda da União perante o Núcleo Financeiro.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao e. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/07/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 4474165/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0001902-26.2017.4.03.8001

Documento nº 4474165

Considerando a informação SUSL 4474143, da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção no auxílio saúde e alteração do valor do benefício para o servidor Mario Luiz Tiné de Souza Mello, RF 6577, e suas dependentes Gislene Chagas Tiné de Souza Mello e Yasmin Chagas Tiné de Souza Mello, a partir de janeiro/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/07/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4475303/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0021811-25.2015.4.03.8001

Documento nº 4475303

Considerando a informação SUSL 4475273, da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão ao Auxílio-Saúde da dependente HELOÍSA MORAIS CUMANI DOS SANTOS do servidor Rui César Farias dos Santos Júnior, a partir de fevereiro/2019, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/07/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4477162/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0032968-92.2015.4.03.8001

Documento nº 4477162

Considerando a informação SUSL 4477158, da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão ao Auxílio-Saúde do dependente Rafael Takio Nakayama Ferreira da servidora Michelle Dantas Nakayama Ferreira, a partir de fevereiro/2019, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/07/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4478792/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0001298-65.2017.4.03.8001

Documento nº 4478792

Considerando a informação SUSL 4478775, da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do dependente THOMÁS RUZZENE VICENTE e inclusão de dependente THEO RUZZENE VICENTE do servidor Marcelo Augusto Jurado Vicente (RF 8346), a partir de janeiro/2019, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/07/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4504814/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0023111-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4504814

Considerando a informação SUSL 4504771, da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para a servidora Kátia Costa Da Silva - RF 8520, a partir de fevereiro/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/07/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFORNº 4967852/2019**

Nos termos do Relatório nº 4945927, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/07/2019 a 14/08/2019 ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO STORTFRANCOMANO, RF 4010.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/07/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4915247/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Processo SEI nº 0019886-52.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (4914564), e as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4915015) e da Secretaria Administrativa (4915098), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Petri Betto, em virtude de sua lotação na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, desta Seção Judiciária, a partir de 20.12.17, pelo Ato CJF3R nº 3304, de 13.12.17, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicado em 19.12.17, por se tratar de hipótese não prevista pelo parágrafo único do artigo 97 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como por não obedecer aos critérios do artigo 101, inciso III, da referida Resolução, que fixou período de 12 (doze) meses para nova concessão de ajuda de custo.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/07/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 4727719/2019**

Considerando Informação SUSL 4697856 e Despacho SUSL 4727706, INDEFIRO o pedido de auxílio-transporte solicitado pela servidora Thaira Batistone Tentor Faria, RF 8077, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e art. 1º do Decreto 2.880/98.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUSA e ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/07/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 4722303/2019**

Considerando Informação SUSL 4021578 e Despacho SUSL 4720162, INDEFIRO o pedido de auxílio-transporte solicitado pela servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e art. 1º do Decreto 2.880/98.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUSA e ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/07/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 4673601/2019**

Considerando os termos da Informação SUSL 4014585 e o Despacho SUSL 4041652, DEFIRO a concessão de auxílio-transporte como pleiteado pelo servidor JOAO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, cabendo o ressarcimento dos valores despendidos com transporte pelo servidor em relação ao trecho intermunicipal (Andradina/Araçatuba), no período de 03/12/2014 a 18/12/2015, tendo em vista ser o ônibus de transporte rodoviário seletivo utilizado o único transporte disponível para o servidor.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUSA e à Seção do Pró-Social, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 4671347/2019**

Ciente dos termos da Informação SUSL 4541386 e Manifestação SUSL 4671337.

Considerando que o transporte coletivo especial seja a única opção disponível para realizar o trajeto residência/trabalho/residência e que há decisão favorável do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região proferida em processo análogo, CONCEDO o benefício auxílio-transporte ao servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, conforme requerimento 4532404, a contar da data do pedido, observado o disposto na orientação Normativa nº 3/2006 da Subsecretaria de Recursos Humanos, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como do entendimento esposado do acórdão do C. Tribunal de Contas da União 3631/2007 - Primeira Câmara.

Ademais, para fins de cadastro, o servidor deverá informar o número da linha à Seção do Pró-Social.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUSA e Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/07/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 4939649/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0065525-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4939649

Acolho Informação SUSL 4934992.

Notifique-se o servidor Cléber Leandro Nardeli, RF 6606, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, juntado ao processo ou enviado por e-mail, o formulário de alteração dos valores de auxílio-saúde (assinado), boleto bancário do mês atual ou declaração dos valores pagos emitida pelo plano de saúde, discriminados por beneficiário (titular e dependentes), e respectivo comprovante bancário de pagamento em seu nome.

Outrossim, encaminhe-se ao servidor a Informação SUSL 4934992 para conhecimento.

Apresentada a referida documentação dentro do prazo, autorizo a alteração do valor do benefício a partir da data da petição 4801976.

Mantenham-se com acesso restrito os extratos bancários do servidor.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 4526689/2019**



Ciente dos termos da Informação SUSL4329177 e Manifestação SUSL4524801.

Considerando que o transporte coletivo especial seja a única opção de deslocamento do servidor José Francisco de Assis Cruz, RF 5440 entre sua residência e o local de trabalho e que há decisão favorável do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região proferida em processo análogo, CONCEDO o benefício auxílio-transporte ao referido servidor, conforme requerimento 4290793, a contar da data do pedido, observado o disposto na orientação Normativa nº 3/2006 da Subsecretaria de Recursos Humanos, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como do entendimento esposado do acórdão do C. Tribunal de Contas da União 3631/2007 - Primeira Câmara.

Ademais, AUTORIZO que os valores correspondentes ao exercício de 2018 sejam pagos por exercícios findos, havendo disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência ao servidor, devendo o mesmo informar a Seção do Pró-Social o número da linha do itinerário para que seja possível cadastrá-la no sistema administrativo para efetivo controle e pagamento

Ao NUSA e Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/06/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4963209/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0006166-57.2015.4.03.8001

Documento nº 4963209

Considerando a Informação SUSL 4963204 em que a servidora Elisângela Regina Bucuvic, RF 7152, apresentou os documentos comprovando a guarda da menor Alice Eugênio da Silva, pelo prazo de 180 dias, a partir de 10/05/2019, DEFIRO a inclusão da menor, a partir de 15/05/2019, data em que foi completado o envio da documentação, no cadastro do Pró-Social e no auxílio pré-escolar, observado o término do prazo estabelecido no Termo de Guarda e Responsabilidade.

A servidora deverá apresentar novo termo antes que expire o prazo dos documentos juntados no processo de inclusão ou a apresentação de sentença de adoção e demais documentos da dependente como filha, o que primeiro ocorrer, para que esta permaneça no cadastro do Pró-Social e do Auxílio Pré-Escolar.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4861753/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0015470-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4861753

Considerando Informação SUSL 4809963 e Despacho SUSL 4861523, INDEFIRO o pedido de restituição de todos os valores descontados do contracheque do servidor Julian Nishi, Técnico Judiciário, RF 5053, de custeio do auxílio pré-escolar desde 05/2014, tendo em vista que descontos encontravam amparo no art. 75 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, Capítulo VII, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUSA e ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/07/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4971184/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003205-41.2018.4.03.8001

Documento nº 4971184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4968594, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO - RF 8391, para o período de 26/07/2019 a 30/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971185/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4971185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4968570, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERALUCIADOS SANTOS ALCAIDE - RF 3333, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971186/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4971186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4964803, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480, para o período de 18/07/2019 a 22/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971187/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4971187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4964480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480, para o período de 23/07/2019 a 24/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971188/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4971188

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4964495, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480, para o período de 25/07/2019 a 30/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971189/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014249-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4971189

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968991, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO - RF 7475, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971190/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4971190

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4966496, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 26/07/2019 a 30/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4966853/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4966853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4916527, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMERSON FERRAZ - RF 4783, para o período de 04/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971181/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4971181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4965531, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 25/07/2019 a 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971182/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4971182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4966204, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 15/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971183/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057868-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4971183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4966917, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES - RF 7292, para o período de 24/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0010093-89.2019.4.03.8001

Documento nº 4972003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4926480, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) INGRID RAMIRES CAVINI - RF 8559, para o período de 02/07/2019 a 05/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-08VG Nº 6, DE 16 DE julho DE 2019.

O DOUTOR FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES, registro funcional 8038, trabalhou nos plantões judiciários dos dias 6.7.2019 a 9.7.2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES, registro funcional 8038, a compensar os dias trabalhados em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Benichio Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 16/07/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-NUAR Nº 27, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 179/2017, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, conforme segue:

03/08/2019 a 09/08/2019	1ª Vara Federal
-------------------------	-----------------

10/08/2019 a 16/08/2019	1ª Vara-Gabinete
17/08/2019 a 23/08/2019	1ª Vara Federal
24/08/2019 a 30/08/2019	1ª Vara-Gabinete
31/08/2019 a 06/09/2019	1ª Vara Federal
07/09/2019 a 13/09/2019	1ª Vara-Gabinete
14/09/2019 a 20/09/2019	1ª Vara Federal
21/09/2019 a 27/09/2019	1ª Vara-Gabinete
28/09/2019 a 04/10/2019	1ª Vara Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 29/07/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIABARU-JEF-SEJF Nº 30, DE 26 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 10 a 24 de julho de 2019, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, para substituir o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de 10 a 19 de julho de 2019, sem prejuízo de suas atribuições;

3. DESIGNAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 8 a 27 de julho de 2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/07/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIABARU-JEF-SEJF Nº 31, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora CLÁUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no dia 25 de julho de 2019, e DESIGNAR o servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, para substituí-la no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/07/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-03V Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará ausente no dia 31/07/2019, em virtude de compensação do dia trabalhado (06/07/2019), Portaria SEI 40 - 4890966) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Franca, Araraquara e Barretos), **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA GUAT-NUAR Nº 26, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 32/2018, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de: 22/07/2019 à 31/07/2019 para 02/10/2017 a 11/10/2019, exercício 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 23/07/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 25, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de JULHO de 2019, conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503
02/07/2019	TERÇA-FEIRA	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	
03/07/2019	QUARTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
04/07/2019	QUINTA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	
05/07/2019	SEXTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	
06/07/2019	SÁBADO	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	
07/07/2019	DOMINGO	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	
08/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327
09/07/2019	TERÇA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
10/07/2019	QUARTA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327
11/07/2019	QUINTA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	
12/07/2019	SEXTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	
13/07/2019	SÁBADO	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
14/07/2019	DOMINGO	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
15/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
16/07/2019	TERÇA-FEIRA	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	
17/07/2019	QUARTA-FEIRA	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
18/07/2019	QUINTA-FEIRA	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	
19/07/2019	SEXTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821
20/07/2019	SÁBADO	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	
21/07/2019	DOMINGO	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	
22/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821
23/07/2019	TERÇA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	
24/07/2019	QUARTA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	
25/07/2019	QUINTA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
26/07/2019	SEXTA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
27/07/2019	SÁBADO	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	
28/07/2019	DOMINGO	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	
29/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
30/07/2019	TERÇA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
31/07/2019	QUARTA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	
01/08/2019	QUINTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 26/07/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 26, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de AGOSTO de 2019, conforme segue:



Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/08/2019	QUINTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327
02/08/2019	SEXTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
03/08/2019	SÁBADO	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	
04/08/2019	DOMINGO		
05/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
06/08/2019	TERÇA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503
07/08/2019	QUARTA-FEIRA		
08/08/2019	QUINTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880
09/08/2019	SEXTA-FEIRA		
10/08/2019	SÁBADO	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	
11/08/2019	DOMINGO		
12/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504
13/08/2019	TERÇA-FEIRA		
14/08/2019	QUARTA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
15/08/2019	QUINTA-FEIRA		
16/08/2019	SEXTA-FEIRA	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346
17/08/2019	SÁBADO	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	
18/08/2019	DOMINGO		
19/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346
20/08/2019	TERÇA-FEIRA	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312
21/08/2019	QUARTA-FEIRA		
22/08/2019	QUINTA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
23/08/2019	SEXTA-FEIRA		
24/08/2019	SÁBADO	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	
25/08/2019	DOMINGO		
26/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505
27/08/2019	TERÇA-FEIRA		
28/08/2019	QUARTA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504
29/08/2019	QUINTA-FEIRA		
30/08/2019	SEXTA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345
31/08/2019	SÁBADO	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	
01/09/2019	DOMINGO		
02/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 26/07/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 43, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 21, de 05 de junho de 2019, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
01/07/2019 a 05/07/2019	Adriana Delboni Taricco	Larissa de Andrade Azambuja
15/07/2019 a 19/07/2019	Ubirajara Resende Costa	Ana Paula Moretti de Souza
22/07/2019 a 26/07/2019	Rafael Minervino Bispo	Aline Patrícia Graciotto Manso
29/07/2019 a 02/08/2019	Ubirajara Resende Costa	Lygia Trevisani Kori
05/08/2019 a 09/08/2019	Rafael Minervino Bispo	Marcelo Stocco Heltai

19/08/2019 a 23/08/2019	Adriana Delboni Taricco	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
26/08/2019 a 30/08/2019	José Renato Rodrigues	Fabiana Pereira Lubacheski
09/09/2019 a 13/09/2019	Rafael Minervino Bispo	Aline Patrícia Graciotto Manso
30/09/2019 a 04/10/2019	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
07/10/2019 a 11/10/2019	Adriana Delboni Taricco	Larissa de Andrade Azambuja
21/10/2019 a 25/10/2019	José Renato Rodrigues	Lygia Trevisani Kori
28/10/2019 a 30/10/2019	Adriana Delboni Taricco	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
11/11/2019 a 14/11/2019	José Renato Rodrigues	Marcelo Stocco Heltai
25/11/2019 a 29/11/2019	Rafael Minervino Bispo	Aline Patrícia Graciotto Manso
02/12/2019 a 06/12/2019	Ubirajara Resende Costa	Fabiana Pereira Lubacheski
16/12/2019 a 19/12/2019	Rafael Minervino Bispo	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 28/06/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 41, DE 23 DE julho DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	------------------

02.08.2019 a 09.08.2019	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos
-------------------------	--	-----------------------------

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [pprude-plantao@trf3.jus.br](mailto:pprude-plantao@trf3.jus.br).

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI - ESTABELECE**R que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

**VII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 24/07/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-01VNº 8, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Trata de alteração de período de férias do servidor José Carlos Hamué Fausto Narciso, RF 4361, em licença médica.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal em Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada FC-04, encontra-se em licença para tratamento de saúde, bem como o conteúdo da mensagem eletrônica recebida neste juízo em 17/07/2019 enviada pelo Setor de Licenças da JFSP;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias do servidor abaixo, como segue:

**JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada FC-04:

- de 29/07/2019 a 27/08/2019 (30 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 10/10/2019 a 08/11/2019 (30 dias);
- de 07/10/2019 a 18/10/2019 (12 dias) e 25/11/2019 a 12/12/2019 (18 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 20/11/2019 a 19/12/2019 (30 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 24/07/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 38, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **PABLO RODRIGO DIAZNUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF (4905894);

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** os itens **2, 4, 6 e 8** da Portaria n°. 34/2019 (4897099), uma vez ser vedada a substituição em períodos fracionados.

No mais, mantenho a Portaria n° 34/2019 tal como lançada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PABLO RODRIGO DIAZNUNES**

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

**PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 39, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **PABLO RODRIGO DIAZNUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Portaria n° 55, de 28 de agosto de 2018, do JEF/SBCampo,

**CONSIDERANDO** os pedidos formulados, por e-mail's, pelas D. Peritas Judiciais, **MIRIAM SUELI PETRATTI PANSONATO** e **SONIA APARECIDA DOTTO SOLEDADE**, arquivados em pasta própria na Secretaria do JEF/SBCampo.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento das D. Peritas Judiciais acima destacadas, **no período de 01 a 30 de setembro de 2019**.

Advirto que deverão observar os prazos fixados para apresentação dos laudos relativos às perícias concluídas anteriormente, não obstante o início do período de afastamento.

Saliento que as D. Peritas poderão solicitar prorrogação do período de afastamento que deverá ser deliberado por este Juízo, bem como poderão requerer o retorno às atividades antes do prazo fixado, devendo comunicar previamente.

Encaminhe-se à D. Corregedoria-Geral da 3ª Região, à D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PABLO RODRIGO DIAZNUNES**

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-SEJF N° 68, DE 29 DE julho DE 2019.

A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, M.M JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR** o período de férias do servidor DEVALCIR ESCARPATTI - RF 4754, anteriormente marcado para 29/03 a 16/04/2019 e fazer constar o período de 29/07 a 16/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 29/07/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 69, DE 29 DE julho DE 2019.

**O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR** os períodos de férias da servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, anteriormente marcados para 04/11 a 13/11/2019 e 07/01 a 26/01/2020 - ex. 2018 e de 27/01 a 05/02/2020, 22/07 a 31/07/2020 e 09/09 a 18/09/2020 - ex. 2019 e fazer constar os períodos de ex. 2018 : 25/11 a a 29/11/2019 e 07/01 a 31/01/2020; ex2019 : 03/02 a 07/02/2020 e 07/08 a 31/08/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 4972156/2019**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

5003746-02.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ELIEL GARCIA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 10 HORAS
5003652-54.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VIBRAMAR CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 10H20MIN
5003349-40.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CELIA REGINA DIAS DA CRUZ	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 10H40MIN
5003739-10.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	WF COMERCIO DE CONECTORES LTDA EPPE OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 10H40MIN
5003034-12.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODOLFO GONCALVES DE ARRUDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 11 HORAS
5003499-21.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PALATIUM ENGENHARIA, PROJETOS E COME OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 11 HORAS
5003563-31.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO VELOSO DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 11H20MIN
5002225-22.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EDUARDO YUTAKA ASAKURA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	20/08/2019 – 11H40MIN
5003663-83.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO BACCI DONHA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/08/2019 – 09H20MIN
5003444-70.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOHN LUCAN DA COSTA GUIMARAES ANDRA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/08/2019 – 11H40MIN
5003462-91.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSEMARI SARAIVA DE MATTOS MACEDO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 – 09H20MIN

5003384-97.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BERLIN COSTELARIA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 09H40MIN
5003418-72.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EMPREITEIRA AML LTDA EPPE OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 09H40MIN
5005396-21.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUIS HENRIQUE CAVALLARO MEI E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 10 HORAS
5003465-46.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MIRIAM APERES DOS SANTOS ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 10 HORAS
5003703-65.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FRIAS E PIONTI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTO E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 10H20MIN
5003720-04.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 10H20MIN
5003463-76.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PLANTEL LOCADORA EQUIPAMENTOS C LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 10H40MIN
5003666-38.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CINTIA DIAS MARTINS RAMOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 10H40MIN
5003679-37.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MG TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 11 HORAS
5003664-68.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	WILMA SOUZA VELOSO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 11 HORAS
5003680-22.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AD SEG DISTRIBUIDORA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 11H20MIN

5003699-28.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAULO CESAR PIRES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	29/08/2019 - 11H40MIN
--------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------------	--------------	-----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 30/07/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA SAND-SUMANº 22, DE 29 DE JULHO DE 2019.

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias úteis do mês de **AGOSTO/2019**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
01	Alberto Asche Gomes
02	Adriana Almeida Bacaro
05	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
06	André Luis Simoa
07	Wagner Donadio de Jesus
08	Douglas Guilherme Campanharo
09	Eliézer Silva
12	Taissa Amaral dos Santos
13	Carlos Alberto Maia dos Nascimento
14	Elaine Raggiotto Boscioni
15	Elvis Moisés Salgasso
16	Alberto Asche Gomes
19	Adriana Almeida Bacaro
20	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
21	André Luis Simoa
22	Wagner Donadio de Jesus
23	Douglas Guilherme Campanharo
26	Eliézer Silva
27	Taissa Amaral dos Santos
28	Carlos Alberto Maia dos Nascimento
29	Elaine Raggiotto Boscioni
30	Adriana Almeida Bacaro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

Santo André, 29 de julho de 2019.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**PORTARIA SAND-SUMANº 23, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de plantão para os fins de semana do mês de **AGOSTO/2019**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
03	Wagner Donadio de Jesus
04	Wagner Donadio de Jesus
31	Elaine Raggiotto Boscioni

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

Santo André, 29 de julho de 2019.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**7ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-07VNº 11, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Nº 11, de 29 de agosto de 2019, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2019 dos Servidores lotados na 7ª Vara Federal de Santos,

**CONSIDERANDO** que a Servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**. Registro funcional nº 2915, encontra-se em gozo de férias no período de 10/07/2019 a 26/07/2019,

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença médica e afastamento no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, no processo SEI Nº 0004244-10.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o período de férias da Servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**. Registro funcional nº 2915, a partir do dia 22/07/2019, relativamente ao gozo da 2ª parcela referente ao exercício de 2019, anteriormente marcado de 10/07/2019 a 26/07/2019, **remarcando-o para:** 15/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIASJCP-03VNº 11, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **10/07/2019 a 26/07/2019**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIAITPV-01 JEVANº 26, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

A DOUTORA **JANAÍNA MARTINS PONTES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO USO DA TITUTALIDADE PLENADA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, em virtude de licença para o tratamento da própria saúde, o período de férias do servidor **HÉBER SILVA TERRA, RF 7047**, de 2.ª Parcela: 18/06/2019 a 19/06/2019 - 02 dias, suspensa em virtude de licença médica concedida de 24/07/2019 a 22/08/2019, para 2.ª Parcela: 23/08/2019 a 24/08/2019 - 02 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal Substituta**, em 29/07/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 208, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0021256-66.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 206/2019, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "...de 09/12/2019 a 19/12/2019 para 13/04/2019 a 17/04/2019";

**Leia-se:** "...de 09/12/2019 a 19/12/2019 para **13/04/2020 a 17/04/2020**".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 209, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0021027-09.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 201/2019, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "...anteriormente agendada de 04/11/2019 a 14/11/2019 para 21/11/2019 a 10/12/2019,"

**Leia-se:** "...anteriormente agendadas de 22/08/2019 a 30/08/2019 e 04/11/2019 a 14/11/2019 para 21/11/2019 a 10/12/2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 210, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0021509-54.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora CARINA EMANUELLI, R.F. 5642, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 05/08/2019 a 03/09/2019, conforme segue:

1ª Etapa: de 26/02/2020 a 06/03/2020;

2ª Etapa: de 01/06/2020 a 10/06/2020;

3ª Etapa: de 08/09/2020 a 17/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 211, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0021580-56.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de **25/07/2019**, as férias da servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, R.F. 5299, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 15/07/2019 a 26/07/2019, remarcando o saldo remanescente para **18/11/2019 a 19/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 212, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0021470-57.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de **24/07/2019**, as férias da servidora ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS ZVIETCOVICH, R.F. 4828, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 23/07/2019 a 02/08/2019 remarcando o saldo remanescente para **11/09/2019 a 20/09/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 213, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Altera férias de servidor por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

A MM. JUIZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0021607-39.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1525, de 4 de abril de 2019, que altera para 30/09/2019 a 30/10/2019 o período de realização de Correição Geral Ordinária nas Turmas Recursais de São Paulo, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 18/10/2019 a 30/10/2019 para **04/11/2019 a 16/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-DSUJ Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 02/08/2019 às 9 horas do dia 09/08/2019	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA LIME-DSUJ Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, fruiu férias no período de 10/07/2019 à 26/07/05/2019.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, RF 4866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, no referido período.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-02VNº 16, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora Renata Rigo Vilar, RF 6789, de 22.07 a 30.07.2019 para 22.10 a 30.10.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** do servidor lotado neste Juizado Especial Federal de Americana, referente ao exercício aquisitivo 2019/2020, conforme segue abaixo:

**5450 - ANTONIO CATSELIDIS**

1a.Parcela: 16/09/2019 a 25/09/2019 (10 dias)

2a.Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020 (08 dias)

3a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020 (12 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**1ª VARA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-01VNº 16, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1 - **ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **Olívia Ribeiro Carvalho**, RF 4830, Oficiala de Gabinete (FC-5), anteriormente agendadas para o período de 13/09 a 27/09/2019, que ora ficam antecipadas para o período de 15/08 a 29/08/2019; e

2 - **ALTERAR**, a pedido, as férias do servidor **Júlio Augusto Costa Figueiredo**, RF 7861, anteriormente agendadas para o período de 30/09 a 11/10/2019, que ora ficam antecipadas para o período de 02/09 a 13/09/2019.

Dê-se ciência aos servidores referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/07/2019, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-03VNº 18, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA N.º 18/2019 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR **MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, possui saldo de horas trabalhadas, conforme consta no Sistema Administrativo, no dia **14/06/2019** foi autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **ANALUISAABE, RF 7617**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no dia **14/06/2019**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/07/2019, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-04VNº 18, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

#### **03 DE AGOSTO DE 2019**

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522

Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984

Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834

#### **04 DE AGOSTO DE 2019**

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445

Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-04VNº 17, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando a SOLICITAÇÃO SUFF 4951582,**

**RESOLVE**, retificar a Portaria 16/2019 para constar o que segue: "... alterar as férias da servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522 anteriormente designadas para o período de 09/09/2019 a 20/09/2019, designando o período de **16/09/2019 a 27/09/2019**. **RESOLVE AINDA**, interromper as férias da servidora, anteriormente designadas para o período de 01/07/2019 a 18/07/2019, a partir do dia 12/07/2019. Outrossim, fica designado que o período restante será gozado de **09/09/2019 a 11/09/2019**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## 5ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-05VNº 15, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – Interromper, **por necessidade de serviço**, o período de gozo de férias da servidora Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186, a partir do dia 22/07/2019. Alterar o período de gozo de férias da servidora mencionada do período compreendido entre 22/07/2019 a 27/07/2019 para o período 14/12/2019 a 19/12/2019.

II – Alterar as férias da servidora Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros, **por necessidade de serviço**, dos períodos compreendidos entre 31/07/2019 a 09/08/2019; 04/11/2019 a 19/11/2019 e 18/02/2020 a 21/02/2020 para os períodos de 30/07/2019 a 02/08/2019 e 22/04/2020 a 17/05/2020.

III - Tendo em vista que a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), RF 6462, esteve em gozo de férias entre os dias 20/05/2019 a 05/06/2019:

a - indicar a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, Analista Judiciária, RF 7878, para substituí-la no período de 20/05/2019 a 28/05/2019

b - indicar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839, para substituí-la no período de 29/05/2019 a 05/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena, em 29/07/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-TR Nº 35, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.ª Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7365, Assistente Técnico, esteve em teletrabalho nos dias 02 e 03/05/2019 e no período de 03 a 12/06/2019;

RESOLVE:

**I - REVOGAR** as Portarias n. 21/2019 (doc. n. 4699332) e n. 28/2019 (doc. n. 4799811).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, em 26/07/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 23 de julho de 2019.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

## 1A VARA DE NAVIRAI

### PORTARIA NAVI-01VNº 20, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Naviraí no período compreendido entre **26 de julho a 30 de agosto de 2019**.

**O Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta PRES/CORE n. 10, de 15/10/2018 e o teor do Ofício n. 6 – DOUR-DSUJ, que dispõem sobre a obrigatoriedade da realização de audiências de custódia aos finais de semana, feriados e no recesso forense.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
----------------	--------------------------------

I) 26.07 a 02.08.2019: **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF. 7.445 e **Paula Regina C. R. Selem**, Técnica Judiciária, RF 7140

II) 02.08 a 09.08.2019: **Renata Nunes de Freitas Ramos**, Técnica Judiciária, RF 7.483 e **Lucimar Nazario da Cruz**, Diretora de Secretaria, RF 1562, no período de 02 a 09.08.2019, e **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6.436, no período de 02 a 04.08.2019

III) 09.08 a 16.08.2019: **Denise Alcantara Sant'Ana**, Analista Judiciária, RF 6.434 e **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF 6.422

IV) 16.08 a 23.08.2019: **Paulo Roberto V. R. Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425 e **Adriana Evarini**, Técnica Judiciária, RF. 7.453

V) 23.08 a 30.08.2019: **Maria Divina Messias de Moura**, Técnica Judiciária, RF. 5.073 e **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF 6.318

**Art. 2º** - O plantão **presencial** será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18:00h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 8:00h da sexta-feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos pelo endereço eletrônico [NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR](mailto:NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR), ou via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, e contato pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

**Art. 4º** - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

**Art. 5º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos**, Juiz Federal, em 26/07/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANA VI-01VNº 21, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

Estabelece a escala de **plantão dos Oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal de Naviraí** no período compreendido entre **26 de julho a 30 de agosto de 2019**.

O **Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta PRES/CORE n. 10, de 15/10/2018 e o teor do Ofício n. 6 – DOUR-DSUJ, que dispõem sobre a obrigatoriedade da realização de audiências de custódia aos finais de semana, feriados e no recesso forense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que os Analistas Judiciários Executantes de Mandados - Oficiais de Justiça Avaliadores, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores Plantonistas nesta Subseção Judiciária, conforme escala a seguir:

**Período                      Oficial de Justiça Plantonista**

I) 26.07 a 02.08.2019: **Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432.

II) 02.08 a 09.08.2019: **Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898.

III) 09.08 a 16.08.2019: **Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432.

IV) 16.08 a 23.08.2019: **Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898.

V) 23.08 a 30.08.2019: **Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432.

**Art. 2º** Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro

**Art. 3º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos**, Juiz Federal, em 26/07/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.